



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1010/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando a fiscalização e a notificação de proprietários de imóveis que estão com as calçadas das residências e comércios fora do padrão de acessibilidade na Rua José Luiz Marcelino no bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão da solicitação da Associação de Moradores da Murta, que relatam muitas situações de dificuldade de locomoção nas calçadas da referida rua, inclusive com a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC